



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL**  
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 0138/2018**, de 1º de Novembro de 2018

**“HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº01/2018, EDITAL DE 20 DE MARÇO DE 2018”**

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, de acordo a Lei Orgânica do Município, e Normas Complementares, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Público acima mencionado, RESOLVE:

**Art. 1º-** Conforme estabelecido no item 9.28 do Edital, fica homologado o resultado final dos cargos Assistente Social do NASF, Auxiliar de Saúde Bucal, Enfermeiro da ESF, Farmacêutico, Fisioterapeuta do NASF, Nutricionista do NASF, Psicólogo da Unidade de Acolhimento, Psicólogo do CRAS, Psicólogo do NASF e Técnico em Enfermagem da ESF do Processo Seletivo Público para provimento temporário de vagas nas funções públicas para atender a Estratégia de Saúde da Família – ESF, o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, a Unidade de Acolhimento e o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF do Município de São José do Goiabal, publicado no Quadro de Avisos no dia **02/07/2018**, para todos os efeitos legais e administrativos.

**Art. 2º-** Faz parte integrante deste Decreto, Anexo I, o **Resultado Final** discriminando os candidatos aprovados na ordem de classificação da prova objetiva, prova de títulos, cargo a cargo, conforme estabelecido no Edital.

**Art. 3º-A** Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, deverá providenciar a imediata publicação do extrato deste Decreto no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de São José do Goiabal, em 1º de Novembro de 2018.

**José Roberto Gariff Guimarães**  
Prefeito Municipal

José Roberto Gariff Guimarães  
Prefeito Municipal  
CPF: 533.299.026-04  
Prefeitura Municipal de São José do Goiabal